**Portaria n. 204 de 15 de MAIO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 01/2018 – Curso Técnico de Enfermagem da Escola Paulo Freire, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o colaborador Dr. Péricles Duarte Gonçalves, a ministrar palestra sobre “Responsabilidade ética e civil aplicada a Enfermagem”, no dia 17 de maio de 2018, em Campo Grande-MS.
2. O colaborador Dr. Péricles Duarte Gonçalves fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978